

PORTARIA Nº 190/2023

Prorroga o prazo de vigência do Termo de Cessão da servidora efetiva da Câmara Municipal de Sinop, Marieli Rosângela Gomes, para exercer cargo comissionado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo Aditivo de Cessão nº 01/2023 (1º Termo de Aditivo do Convênio de Cessão nº 01/2022), celebrado entre a Câmara Municipal de Sinop e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão da servidora Marieli Rosângela Gomes – Termo nº 01/2022, sem ônus, a partir de 17/11/2023, com duração de 12 (doze) meses, por conveniência e interesse do Cedente e do Cessionário, para exercer cargo comissionado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de novembro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente